

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAGTD/SEDUC/SEINFRA/SESAN/GABPE
EDITAL N° 028, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, (_____), inscrito (a) no CPF sob o número (_____), declaro, com a finalidade de concorrer às vagas reservadas aos candidatos que se autodeclararam como pessoa negra na Seleção Pública Simplificada em epígrafe para o cargo de (_____), ser preto(a) ou pardo(a) em consonância com o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

Declaro ainda estar ciente de que a veracidade desta declaração será verificada por comissão designada para este fim nos termos da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão – Secretaria de Gestão de Pessoas.

Declaro saber que de acordo com a Portaria Normativa nº 04/2018 supracitada, as formas e os critérios de verificação da veracidade da declaração considerarão tão somente os meus aspectos fenotípicos, não levando em consideração minha ascendência ou fatores genéticos.

Autorizo e tenho ciência que o IDIB utilizará o vídeo e foto encaminhada, para realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, realizado por comissão constituída para tal fim, bem como autorizo e tenho conhecimento que imagem produzida por ocasião de etapa anterior do concurso, poderá ser utilizada para aferição da veracidade. Tudo isso em conformidade com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

_____/_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



DICAS PARA UMA BOA SELFIE

ATENÇÃO!

Para agilizar o processo de verificação, siga algumas dicas:

- Remova o documento do plástico, se possível;
- Enquadre apenas o seu rosto e documento;
- Evite transferir o arquivo via WhatsApp e demais redes sociais para não perder qualidade;
- Não enviar a foto invertida (espelhada);
- **Confira o arquivo antes do envio. Veja se está legível e em conformidade.**